

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA
CNPJ:01.928.934/0001-83
ENDEREÇO: PAULO AFONSO, 4259 – PARQUE JARI
E-MAIL:jarlemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383 3863
PROCESSO Nº:41/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógico para o desfile cívico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 19 de Agosto de 2024.


MÁRCIO ROQUE CORDEIRO
Presidente do Conselho Escolar



Prefeitura de Maracanaú

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

1	PESQUISA Nº: 41 / 2024	
2	CONSELHO: EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA	3 Nº DO CNPJ: 01.928.939/0001-83
4	ENDEREÇO: AV. PAULO AFONSO, 4259- PARQUE JARI	
5	MARACANAÚ: 19 / 08 / 2024	<i>Márcio Roque Pereira</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 08 / 2024	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BEIS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	TNT VERDE	MT	10		
	02	TNT AMARELO	MT	10		
	03	TNT AZUL	MT	10		
	04	TNT BRANCO	MT	10		
	05	COLA ISOPOR DE 1 LITRO	UNID	02		
	06	COLA PARA EVA PROFISSIONAL ADESIVA A BASE DE POLI CLOROPRENO SEM CHEIRO, COM A CAPACIDADE DE COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS. 75 G	UND	04		
	07	EVA TAMANHO 40X 90 3 MM NA COR VERDE, AMARELO, AZUL, BRANCO, VERMELHO(QUATRO UNIDADE DE CADA COR)	UND	20		
	08	PAPEL CREPOM NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, BRANCO, VERMELHO(QUATRO UNIDADE DE CADA COR)	UND	20		
	09	CARTOLINA LAMINADA NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERMELHO(QUATRO UNIDADE DE CADA COR)	UND	20		
	10	CARTOLINA DUPLEX AMARELO, AZUL, BRANCO, VERMELHO(QUATRO UNIDADE DE CADA COR)	UND	20		
	11	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	UNID	10		
	12	FAIXA EM LONA, COM A SEGUINTE DIMENSÃO: 3 M DE LARGURA POR 0,90 DE ALTURA, COM SUPORTE NAS LATERAIS PARA QUE POSSAM SER CONDUZIDA	UND	12		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	